

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18-2-57
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 841

O Prefeito municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13000, de 28 de Outubro de 1942,

NOMEIA:

a partir desta data, a senhora MARIA CONCEIÇÃO Aparecida de Carvalho para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novo-Brasilinhos, neste município.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 18 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro 1957
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 842